

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, , neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ALENCAR MENDES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 771.673.849-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020, em 27/01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO nº 01/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.572.270/0001-38, com sede na cidade de Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO FABIANO FAVERO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 008.172.319-94, residente e domiciliada no município de Toledo, PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
24/01/2020	1	70970 - ÓLEO ATF – SUFIXO A PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE OS REQUISITOS DA GM DEXRON II, DB 236, 7 VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO – 2 ZF PRODUTOS DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. BALDES 20 LTS.	UN	20	272,00	5.440,00
24/01/2020	2	70971 - ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA SEMI SINTETICO API 15 W 40 SL DEVEM ATENDER OS NIVEIS DESEMPENHO DAS MONTADORAS. DEVENDO POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UN	100	11,35	1.135,00
24/01/2020	6	70975 - ÓLEO HIDRAULICO AW 68 QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE TERMICA CINCINNATI MILACRON	UN	50	150,00	7.500,00

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

		DE FILTRABILIDADE DENISON. OS PRODUTOS DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. BALDES DE 20 LITROS.				
24/01/2020	11	70980 - ÓLEO DE TRANSMISSÃO 10 W 30 – DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. BALDES 20 LITROS.	UN	20	279,00	5.580,00
24/01/2020	12	70981 - FLUIDO DE EMBREAGEM DOT 4 DEVEM ATENDER OS NIVEIS DE DESEMPENHO DAS MONTADORAS NACIONAIS DEVEM POSSUIR CERTIFICADOS ISO 9001:2000 E ISO 1400:2004, GARANTIDO GESTÃO DE QUALIDADE E AMBIENTAL. EMBALAGEM	UN	50	11,00	550,00
Total						20.205,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Luiz Carlos da Luz Antunes.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 01/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 6, 11 e 12 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI**
FORNECEDOR